



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

# Boletim de serviço

**Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:**

Cristine Stella Thomas

Martha Helena Weizenmann

Renato Avellar de Albuquerque

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Ano VI – Nº 10 – OUTUBRO/ 2016**

Publicado em 30 de novembro de 2016.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**José Mendonça Bezerra Filho**

Ministro da Educação

**Marcos Antônio Viegas Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Oswaldo Casares Pinto**

Reitor

**Tatiana Weber**

Pró-reitora de Administração

**José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Eduardo Girotto**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

**Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor de Administração e Planejamento

**Márcia Amaral Corrêa de Moraes**

Diretora de Desenvolvimento Institucional

**Fabio Yoshimitsu Okuyama**

Diretor de Ensino

**Celson Roberto Canto Silva**

Diretor de Extensão

**Evandro Manara Miletto**

Diretor de Pesquisa e Inovação

**Martha Helena Weizenmann**

Diretora de Gestão de Pessoas

**Alex Vargas Cardoso**

Diretor de Tecnologia da Informação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## SUMÁRIO

Editais .....	4
Propostas e concessões de diárias .....	17
Portarias .....	18
Férias .....	31
Licenças .....	32

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **EDITAIS**

### **EDITAL Nº 060, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

#### **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 059/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS, em consonância com a Instrução Normativa Nº 003, de 29 de agosto 2016, TORNA PÚBLICA a lista classificatória preliminar dos candidatos a afastamento com substituição de docentes deste Campus a fim de participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, referente ao Edital Nº 059/2016 de 15 de setembro de 2016.

**1º FABRÍCIA PY TORTELLI NORONHA – 864 pontos**

**ALINE GRUNEWALD NICHELE**

Presidente da CPPD  
IFRS - Campus Porto Alegre  
Portaria nº 1711/2016

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

### **EDITAL Nº 061, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

#### **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O CURSO DE EXTENSÃO: CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES EM CONSTRUÇÃO DE JOGOS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, APROVADO NO PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu ATRAVÉS DO EDITAL PROEXT 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Campus, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para seleção de professores para o curso de extensão “Capacitação para

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

professores em construção de jogos educacionais para o ensino fundamental”, nos termos deste Edital:

## **1 DO OBJETIVO**

1.1 Capacitar, através de oficinas, os professores da rede pública, que lecionam no ensino fundamental, na construção de jogos educacionais com o Scratch.

## **2 PÚBLICO ALVO**

2.1 Professores da rede pública de ensino.

## **3 DA REALIZAÇÃO**

3.1 As oficinas serão ministradas no Campus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

3.1.1 Rua Coronel Vicente 281 - Centro Histórico - Laboratório 1018 da Torre Sul.

3.2 Carga Horária: 42h distribuídas em 14 encontros de 3h.

3.3 Data das Oficinas:

**Turma A:** 25/10, 26/10, 27/10, 01/11, 03/11, 08/11, 09/11, 10/11, 15/11, 16/11, 17/11, 22/11, 23/11 e 24/11.

**Turma B:** 08/11, 09/11, 10/11, 15/11, 16/11, 17/11, 22/11, 23/11, 24/11, 29/11, 30/11, 01/12, 06/12 e 07/12.

3.4 Horário das Oficinas: Das 14h até 17h.

## **4 DAS VAGAS**

4.1 Serão ofertadas duas (2) turmas com vinte (20) vagas cada.

## **5 MINISTRANTES**

5.1 Alunos bolsistas do curso Superior em Sistemas para Internet e Licenciatura em Ciências da Natureza.

## **6 REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO**

6.1 Frequentar pelo menos 75% das aulas.

## **7 DAS INSCRIÇÕES**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

7.1 Cabe a cada candidato fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto pelo e-mail [marcia.franco@poa.ifrs.edu.br](mailto:marcia.franco@poa.ifrs.edu.br), de acordo com as datas do cronograma.

7.2 O candidato deverá enviar um e-mail para [marcia.franco@poa.ifrs.edu.br](mailto:marcia.franco@poa.ifrs.edu.br) onde deve constar, no campo assunto: Capacitação professores. O e-mail deverá conter como anexo: i) o diploma do candidato digitalizado, ii) atestado emitido e assinado pela direção da escola em que o candidato leciona, informando a atuação do professor (educação infantil, ensino fundamental e/ou médio) e iii) uma carta contendo a justificativa para realizar o curso. No e-mail o candidato deverá informar a turma de interesse (Turma A ou Turma B).

## 8 DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será por ordem de inscrição, respeitando os requisitos informados neste Edital.

8.1.1 No caso de ocorrer mais de quarenta (40) inscrições, o critério de seleção será: 1) atuação no ensino fundamental, 2) atuação na educação infantil, 3) atuação no ensino médio.

## 9 DO CRONOGRAMA

9.1 São etapas previstas para a seleção dos candidatos:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Publicação do edital para inscrição do projeto de extensão	11/10/2016	Diretoria de Extensão
Período de inscrição dos candidatos junto ao coordenador do projeto	13/10/2016 até 18/10/2016	Coordenador do Programa de Extensão
Divulgação do resultado da seleção	19/10/2016	Diretoria de Extensão
Homologação do resultado final	20/10/2016	Diretoria de Extensão
Início da capacitação	25/10/2016 - 14h	

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou em desacordo com as exigências do Edital.

10.2 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Extensão do Campus Porto Alegre, em até dois dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

10.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Extensão, juntamente com a CGAE do Campus Porto Alegre.

Diretoria de Extensão IFRS – Campus Porto Alegre

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral

Portaria nº 316/2016

IFRS – Campus Porto Alegre

**EDITAL Nº 062/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 059/2016  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS, em consonância com a Instrução Normativa Nº 003, de 29 de agosto 2016, após a ausência de interposição de recursos da lista classificatória preliminar, TORNA PÚBLICA a lista classificatória final dos candidatos a afastamento com substituição de docentes deste Campus a fim de participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, referente ao Edital Nº 059/2016 de 15 de setembro de 2016, nos termos desse Edital:

**1º FABRÍCIA PY TORTELLI NORONHA – 864 pontos**

**ALINE GRUNEWALD NICHELE**

Presidente da CPPD

IFRS - Campus Porto Alegre

Portaria nº 1711/2016

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## EDITAL Nº 063, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

### ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFÊRENCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE PARA INGRESSO EM 2017/1

#### 1 DA ABERTURA

**1.1** O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, TORNA PÚBLICO o processo de transferência interna e externa para os Cursos Técnicos e de Graduação.

Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, **no mesmo nível** de ensino, a considerar:

- I. O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Campus Porto Alegre;
- II. O deslocamento de alunos de outros Campus do IFRS para Campus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos, de acordo com os requisitos exigidos neste Edital;
- III. O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – Campus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.

**1.2** Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:

- I- Aceitação das normas didático-pedagógicas do Campus;
- II - Não estar cursando o primeiro semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- III - Não ter ingressado no curso de origem em 2016/2;
- IV - Não estar matriculado no último semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- V - Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem, comprovado no histórico escolar atualizado e autenticado (matrícula ativa ou em trancamento);
- VI - O curso de origem deverá ser de área afim ao curso pretendido.

#### 2 DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

**2.1** Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Cursos Superiores de Graduação	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza	Integral	Cursos de graduação em: Biologia, Química e áreas afins.	02
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã/ Noite	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação	01

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

		- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; - Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	02
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Curso Superior de Tecnologia na área de Gestão e Negócios (conforme catálogo do MEC)	02

<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Turno</b>	<b>Área Afim ao Curso Pretendido</b>	<b>Vagas</b>
Curso Técnico em Administração – Modalidade subsequente	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	01
*Curso Técnico em Administração – Modalidade PROEJA	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	01
Curso Técnico em Biotecnologia – Modalidade subsequente	Manhã/ Tarde	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Biotecnologia	03
Curso Técnico em Contabilidade – Modalidade subsequente	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Gestão e Negócios	07
Curso Técnico em Meio Ambiente – Modalidade subsequente	Tarde	Cursos na área Agropecuária, Geoprocessamento, Panificação e Confeitaria, Química, Farmácia, Meio Ambiente, Monitoramento e Controle Ambiental, Biotecnologia e Segurança do Trabalho.	07
Curso Técnico em Química – Modalidade subsequente	Manhã/ Tarde	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	01
Curso Técnico em Redes de		Conforme Catálogo Nacional dos Cursos	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Computadores – Modalidade subsequente	Noite	Técnicos - Cursos na área Informática, Suporte Técnico, Comunicação, Computação Gráfica, Design	01
Curso Técnico em Secretariado – Modalidade subsequente	Manhã/ Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	01

**\* Para ingresso no Curso Técnico em Administração Modalidade Proeja, o candidato deve ser oriundo de curso de mesmo nível e modalidade.**

### 3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**3.1** O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade das Coordenações dos Cursos e da Coordenadoria de Ensino.

**3.2** Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

**3.3** Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- Transferência de aluno oriundo do Campus Porto Alegre, para cursos de áreas afins;
- Transferência de aluno oriundo de outros Campus do IFRS, para o mesmo curso;
- Transferência de aluno oriundo de outros Campus do IFRS, para cursos de áreas afins;
- Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;
- Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins.

**3.4** Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

**3.5** Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2017/1.

**3.6** Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2017/1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

### 4 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

**4.1** Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando. O Aproveitamento de Estudos será realizado pela Banca Examinadora, conforme disposições contidas na Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015, do Conselho Superior.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**4.2** Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia **01 de novembro de 2016**, às 14h, no Auditório do Térreo no Campus Porto Alegre – Centro.

## **5 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**

	Datas
Inscrições	17/10 a 11/11/2016
Entrega dos processos aos Coordenadores	16/11
Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras	16 a 25/11
Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino	28/11
Publicação do Resultado Parcial	30/11
Solicitação de recurso	01/12
Sorteio Público (em caso de empate)	01/12
Publicação do Resultado Final	02/12
Matrícula	06/12

## **6 DA INSCRIÇÃO**

**6.1** No ato de solicitação de transferência, **o interessado que for aluno do IFRS - Campus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

- I- Histórico escolar atualizado, impresso do sistema acadêmico Campus Digital
- II- Formulário de inscrição de transferência preenchido. (Anexo 1 deste Edital)

**6.2** No ato de solicitação de transferência, **o interessado que não for aluno do IFRS - Campus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Histórico Escolar; (Histórico Escolar atualizado e autenticado pela instituição de origem, com carimbo e assinatura)
- II. Matriz curricular vigente do curso de origem;
- III. Programas das disciplinas cursadas; (Programas das disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem)
- IV. Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores);
- V. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos). A declaração deverá ser atual, com carimbo e assinatura;
- VI. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.
- VII. Formulário de inscrição de transferência preenchido;

**6.3** Não será aceita a entrega de documentação, citada no item 6.1 e no item 6.2, após a abertura do processo de transferência;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**6.4** A solicitação de transferência deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.

6.4.1 É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos citados nos itens 6.1 ou 6.2.

6.4.2 Após a abertura do processo de transferência não é permitida a retirada de qualquer documento que nele conste.

## **7 DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO**

**7.1** As inscrições serão realizadas no **protocolo** do IFRS - Campus Porto Alegre – Rua Cel. Vicente 281. 5º andar. Bairro Centro, Porto Alegre - RS, no período de **17 de outubro a 11 de novembro de 2016**, das 11h 30min às 19 horas.

## **8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**8.1** O resultado parcial do processo de transferência será publicado no **dia 30 de novembro de 2016**, e o resultado final será publicado no dia **02 de dezembro de 2016** na página eletrônica do Campus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>

## **9 DA MATRÍCULA**

**9.1** O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do IFRS - Campus Porto Alegre, no dia **06 de dezembro de 2016**, das 10 às 17 horas, para efetivar sua matrícula.

**9.2** Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

**9.3** Para a realização da **matrícula**, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

1. Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
2. Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
3. Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
4. Cópia e original do Título de Eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral que pode ser obtido no site [www.justicaeleitoral.jus.br](http://www.justicaeleitoral.jus.br) (maiores de 18 anos);
6. Cópia e original do Comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
7. Cópia e original do CPF (caso não conste na carteira de identidade);
8. Cópia e original da carteira de identidade;
9. Uma foto 3X4;
10. Cópia de comprovante de residência;
11. Formulário de dados cadastrais preenchido.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

12. Para ingresso nos cursos superiores, deverá apresentar um atestado da instituição de origem que conste a situação do candidato no ENADE.

**9.4** O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Em caso de recurso, o candidato deverá entregar no protocolo o formulário de solicitação de recurso (anexo 2 deste edital). Não será permitida a adição de documentos faltantes no ato da inscrição.

**10.2** A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no Campus Porto Alegre do IFRS.

**10.3** A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

**10.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Porto Alegre.

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria nº 316/2016

**EDITAL Nº 064, 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO REALIZADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGITA NA JUVENTUDE**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção de oficinairos para atuarem em cursos de extensão realizados no âmbito do Programa Agita na Juventude, nos termos deste Edital.

### **1 DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO**

**1.1** As vagas relativas ao presente Edital são para oficinairos para o Curso de **Comunicador Comunitário Socioambiental com ênfase em Rádio e Mídias Sociais**, conforme a distribuição a seguir:

**1.2**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Vagas	Carga horária	Módulo/disciplina/atribuição	Descrição das atividades	Requisitos
1	8 horas	Comunicação, Linguagem e redação	a) planejar e ministrar as aulas;	Experiência comprovada na área
1	16 horas	Conteúdo jornalístico e mídia impressa	b) adquirir materiais necessários para as aulas;	
1	16 horas	Fotografia	c) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;	
1	24 horas	Rádio; Rádio web e mídias sociais	c) avaliar o desempenho dos estudantes;	
1	16 horas	Vídeo	d) registrar a frequência dos alunos;	
1	40 horas	Acolhimento, supervisão e acompanhamento pedagógico	d) participar dos encontros pedagógicos.	
1	40 horas	Acolhimento, supervisão e acompanhamento pedagógico	Orientar e acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, realizando diagnóstico quando os estudantes estão em processo de evasão e criando alternativas para a manutenção do aluno.	

**1.2** A remuneração será de R\$ 100,00 (cem reais) por hora-aula (60 minutos), em conformidade com as cargas horárias dos módulos.

**1.3** No caso do oficinheiro não possuir vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, sobre o valor da remuneração incidirão descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis.

**1.4** Os materiais pedagógicos necessários para a realização das atividades didáticas, previstas em cada módulo, deverão ser adquiridas pelo oficinheiro.

## 2 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

**2.1** Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;

**2.2** Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e dos comprovantes de votação das duas últimas eleições;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- 2.3 Entregar “Curriculum Vitae”, com comprovante de todas as informações declaradas;
- 2.4 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.5 Estar quite com a situação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida no item 2 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

### 3 DO CRONOGRAMA

- 3.1 Horário: as inscrições poderão realizadas nos horários das 10 às 12 horas e das 13:30 às 16 horas.
- 3.2 Local: Sala 808 do IFRS – Campus Porto Alegre, localizado na Rua Coronel Vicente, Nº. 281, Centro Histórico, Município de Porto Alegre – RS.  
Contato: [cibele.schwanke@poa.ifrs.edu.br](mailto:cibele.schwanke@poa.ifrs.edu.br)

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	21 de outubro de 2016
Período de inscrições	21 de outubro a 28 de outubro de 2016
Seleção	31 de outubro de 2016
Divulgação do resultado final	1 de novembro de 2016
Recursos	Até 12 horas de 3 de novembro de 2016
Homologação do resultado final	3 de novembro de 2016

### 4 DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae” (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação:
  - 4.2.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos
    - a) Doutorado: 40 (quarenta) pontos
    - b) Mestrado: 30 (trinta) pontos
    - c) Especialização: 20 (vinte) pontos
    - d) Curso técnico: 10 (dez) pontos
  - 4.2.2 Cursos realizados na área de concentração da vaga: até 5 (cinco) pontos
    - a) Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- b) Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1 (um) ponto por curso
  - c) Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 0,5 (meio) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes na área de concentração da vaga: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério na área de concentração da vaga: até 20 (vinte) pontos, sendo 2 (dois) pontos por semestre;
  - b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
  - c) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador.

## **5 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** A entrevista será realizada no dia 31 de outubro de 2016.

**5.2** O horário da entrevista será encaminhado por e-mail e o candidato deverá apresentar-se no horário definido

**5.3** O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:

- I) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- II) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista.

## **6 DO RECURSO**

**6.1** O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo e o motivo da solicitação, digitalizado e encaminhado, através de correspondência eletrônica, enviada para o endereço [cibele.schwanke@poa.ifrs.edu.br](mailto:cibele.schwanke@poa.ifrs.edu.br).

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do “Curriculum Vitae” e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade;

**7.2** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do Programa Agita na Juventude.

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

Nome: PERCIO DAVIES SCHMITZ  
Período da Viagem: 10/10/2016 a 10/10/2016  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 002308/16  
Valor das Diárias: 66.29  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Reunião Coordenadores Proeja.

Nome: SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA  
Período da Viagem: 10/10/2016 a 10/10/2016  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 002340/16  
Valor das Diárias: 66.04  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Reunião de coordenadores dos cursos PROEJA IFRS com representantes COPERSEs.

Nome: ELOISA SOLYSZKO GOMES  
Período da Viagem: 26/10/2016 a 26/10/2016  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 002474/16  
Valor das Diárias: 67.68  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Reunião Reunião GT PAE.

Nome: JULIANA PREDIGER  
Período da Viagem: 26/10/2016 a 26/10/2016  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 002473/16  
Valor das Diárias: 67.68  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Reunião Reunião GT PAE.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 381, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- MARTHA HELENA WEIZENMANN, matrícula SIAPE 1818426, referente ao exercício de 2015, período: 21 de setembro a 02 de outubro de 2016; parcela 05 programada para 26 de outubro a 02 de novembro de 2016.

- FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT, matrícula SIAPE 1644988, referente ao exercício de 2015, período: 26 de setembro a 02 de outubro de 2016; parcela 04 programada para 12 a 22 de dezembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

### **PORTARIA Nº 382, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor CIBELE SCHWANKE, Matrícula SIAPE 1315938, e portador da CNH nº 00199274779, a conduzir, em serviço, o veículo oficial Nissan Sentra de placa IRS 4402; de posse deste Campus até o término deste ano.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 383, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROSANGELA LEAL BJERK, Técnica em Laboratório/Química, matrícula SIAPE nº 1207189, ADICIONAL INSALUBRIDADE, em grau médio (10%), devido ao risco de contato habitual com agentes químicos, conforme legislação vigente, a partir de 03 de novembro de 2015, nos termos do processo nº. 23368.000524.2015-21.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 384, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao (à) servidor (a), Porteiro do Campus Porto Alegre, ANA ROSAURA MORAES SPRINGER, Matrícula SIAPE 1008744, **da Classe C, padrão 413, para a Classe C, padrão 414**, a partir de 10 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 385, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao (à) servidor (a), Técnico de Tecnologia da Informação do Campus Porto Alegre, **FABIANA AGENDES HADLER**, Matrícula SIAPE 1817654, **da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405**, a partir de 22 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 386, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os professores Eduardo Giovannini e Caterina Kapusta da função de integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Superior em Gestão Ambiental deste Campus.

Art. 2º DESIGNAR os professores abaixo relacionados durante o semestre de 2016/2 a 2018/1, passando a ser constituído pelos seguintes nomes:

- a) Andrea Ribeiro Gonçalves Leal
- b) Elisabeth Ibi Frimm Krieger (Coordenadora)
- c) Luiz Felipe Velho
- d) Celson Roberto Canto Silva
- e) Magali da Silva
- f) Márcia Bündchen
- g) Renata Dias Silveira
- h) Telmo Francisco Manfron Ojeda

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 387, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora MARTHA HELENA WEIZENMANN do IFRS Campus Porto Alegre, Matrícula SIAPE 1818426, **da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405**, a partir de 04 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 388, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora CRISTINE STELLA THOMAS do IFRS Campus Porto Alegre, Matrícula SIAPE 1817987, **da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405**, a partir de 04 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 389, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora MÁRCIA LOUREIRO DA CUNHA, Matrícula SIAPE 2021151, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 06 de maio de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

#### **PORTARIA Nº 390, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, DEISE LEITE BITTENCOURT FRIEDRICH, Matrícula SIAPE 1690596, FUC-0001, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, deste Campus.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 391, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, CASSIO SILVA MOREIRA, Matrícula SIAPE 1344052, FUC-0001, como Coordenador do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, deste Campus.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

### **PORTARIA Nº 392, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- ELIAS MORAIS PEREIRA, matrícula SIAPE 2160239, referente ao exercício de 2016, período de férias: 10 a 27 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato de Serviço de manutenção e fornecimento de peças para a frota veicular – Campus Porto Alegre, a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

avencadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do contrato de serviço de manutenção e fornecimento de peças para a frota veicular, firmado com a empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, Número Processo 23419.001065.2016-31, Contrato número 66/2016, Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 41/2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 394, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora JOICE SACCHINI MIOTTO, Matrícula SIAPE 2061120, Assistente em Administração, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

#### **PORTARIA Nº 395, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- TANISI PEREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1671185, referente ao exercício de 2016, período de férias: 01 a 12 de outubro de 2016; período programado para 02 a 04 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

#### **PORTARIA Nº 396, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, ANDREA BORDIN SCHUMACHER, Matrícula SIAPE 1577902, FUC-0001, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Panificação, deste Campus.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 397, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, ANDRÉ ROSA MARTINS, Matrícula SIAPE 358491, como Coordenador do Curso Técnico em Panificação, FUC-0001, conforme ata de reunião de colegiado.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 398, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS ANDRÉ PERES, matrícula SIAPE 1796643, da função de Coordenador do Mestrado Profissional em Informática na Educação, FUC-001.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 399, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL, matrícula SIAPE 1669385, para exercer a função de Coordenador do Mestrado Profissional em Informática na Educação, FUC-001.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 400, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 474, de 08 de outubro de 2013.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Campus Porto Alegre, com nomeação de seus membros eleitos, bem como os suplentes, conforme o resultado do processo eleitoral estabelecido através do Comunicado nº 03, de 10 de outubro de 2016, referente ao Edital nº 21/2016, e homologado pela Resolução nº 45/2016 CONCAMP.

**Representantes Titulares:**

Filipe Xerxeneski da Silveira  
Adriana de Farias Ramos  
Adriana Mariano Pedroso

**Representantes Suplente:**

Joice Sacchini Miotto  
Juliane Ronange Silva Paim  
Iara Elisabeth Schneider

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 401, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, da servidora GABRIELA FERNANDA CE LUFT (2ª avaliação), na área de Letras, Literatura e Artes, do IFRS Campus Porto Alegre.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- Fábio Yoshimitsu Okuyama;
- Márcia Amaral Correa de Moraes
- Michelle Câmara Pizzato

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 402, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, do servidor SÉRGIO AUGUSTO LETIZIA GARCIA (4ª avaliação), na área Ciências da Saúde e Segurança do Trabalho, do IFRS Campus Porto Alegre.

- Fábio Yoshimitsu Okuyama
- Cláudio Vinicius Silva Farias
- Bianca Smith Pilla

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 403, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANA ROSAURA MORAES SPRINGER, matrícula SIAPE nº 1008744, como secretária do Conselho de Campus do IFRS Campus Porto Alegre.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 404, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RICARDO COSTA DA ROSA, Matrícula SIAPE 2172949, para substituir a Assistente Social do IFRS, MARTHA HELENA WEIZENMANN Matrícula SIAPE 1818426, na função de Diretor de Gestão de Pessoas do Campus, Código CD-004, que estará em gozo de férias de 31 de outubro a 07 de novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

#### **PORTARIA Nº 405, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Sr. **Vicente Olir Pilatti**, inscrito sob CPF nº 280.918.500-00, portador da CNH nº 00554045858, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/ Meriva Joy, de placa IOK2202; de posse deste Campus das 11:00 h do dia 27/10/2016 até as 17:00 h do dia 31/10/2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 406, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TIANE PACHECO LOVATEL, Matrícula SIAPE 1811365, para substituir a Técnica em Assuntos Educacionais do IFRS, DENISE LUZIA WOLFF, Matrícula SIAPE 1527133, na função de Coordenador Geral do Ensino, Código FG-001, que estará em gozo de férias de 31 de outubro a 07 de novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### FÉRIAS

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>EXERC./ PERÍODO/ PARCELA</b>
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2015 26SET2016 02OUT2016 3ªPARC
4950654	LUISA GIL ALMEIDA	2016 03OUT2016 17OUT2016 3ªPARC
1363061	NISIA GOMES FISCHER	2016 21SET2016 07OUT2016 3ªPARC
1827570	ANA LUCIA BARBIERI	2016 28OUT2016 23NOV2016 2ªPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2015 21SET2016 02OUT2016 4ªPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2015 31OUT2016 07NOV2016 5ªPARC
0357896	JOSE LUIZ RODRIGUES	2016 21SET2016 05OUT2016 1ªPARC
1632683	LUZIA KASPER	2016 26OUT2016 01NOV2016 2ªPARC
2364475	PAULO ROBERTO SANGOI	2016 17OUT2016 28OUT2016 3ªPARC
1671185	TANISI PEREIRA DE CARVALHO	2016 01OUT2016 12OUT2016 2ªPARC
1527133	DENISE LUZIA WOLFF	2016 31OUT2016 07NOV2016 3ªPARC
1344052	CASSIO SILVA MOREIRA	2015 05OUT2016 14OUT2016 4ªPARC
1888374	GLECIA DOS SANTOS LABREA	2016 19OUT2016 06NOV2016 4ªPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## LICENÇAS

### Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1799569	MARINA WOHLKE CYRILLO	54	12/09/2016	04/11/2016
1207189	ROSÂNGELA LEAL BJERK	05	27/09/2016	01/10/2016
1459146	CRISTINA SIMÕES DA COSTA	10	28/09/2016	06/10/2016
1081520	FABIANA BONATO GONÇALVES	01	04/10/2016	04/10/2016
1207189	ROSÂNGELA LEAL BJERK	53	18/10/2016	09/12/2016
1344702	ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO	07	11/10/2016	17/10/2016
1527133	DENISE LUZIA WOLFF	01	13/10/2016	13/10/2016
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	02	16/10/2016	17/10/2016
1345226	MICHELLE CAMARA PIZZATO	04	18/10/2016	21/10/2016
1760610	GRACIELA DA SILVA LEITES	01	20/10/2016	20/10/2016
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	03	25/10/2016	27/10/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)